

DECRETO Nº 082/2024

De: 21/08/2024

Dispõe sobre a substituição de membros governamentais e sociedade civil que compõem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais.

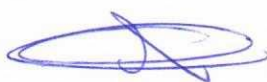
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2023/2025, conforme determina a Lei Municipal nº 480/2009.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Fabiana de Carvalho Aniceto Ortiz Suplente: Sueli de Oliveira	Centro de Referência de Assistência Social - Cras Secretaria de Assistência Social
Titular: Aline Fernanda Silva Souza Alves Suplente: Isabel de Fatima Baia Bergossi	Secretaria de Saúde Secretaria de Saúde
Titular: Magna Rosana de Oliveira Martins Suplente: Eliane Cristina Davanço	Secretaria de Educação Secretaria de Educação
Titular: Leticia Kamilly Donato Suplente: Luciana Josélia Micolajunas	Centro Interprofissional de Apoio a Infância e Juventude- CIAIJ Centro Interprofissional de Apoio a Infância e Juventude- CIAIJ

Artigo 2º Os membros representantes da sociedade civil, foram indicados pelas suas respectivas entidades, em substituição aos não participantes.

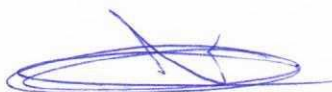


REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria Aparecida Carvalho Cafissi Suplente: Natalia Pimentel Baldessar	Pastoral da Criança Pastoral da Criança
Titular: Givanilda Bezerra da Silva Schuindt Suplente: Alessandro da Cruz Pereira	APMF -Escola Municipal Cecilia Meireles APMF -Escola Municipal Cecilia Meireles
Titular: Benedita Pereira Trindade Suplente: Cleide Ferreira de Melo Boina	Pastoral da Catequese Pastoral da Catequese
Titular: Sara Sthefani Teodoro da Silva Suplente: Marcia Terezinha Amorim Matesco	Igreja Evangelho Quadrangular Igreja Católica

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, 21 de agosto de 2024



ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO 82/2024

Dispõe sobre a substituição de membros governamentais e sociedade civil que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2023/2025, conforme determina a Lei Municipal nº 480/2009.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Fabiana de Carvalho Aniceto Ortiz Suplente: Sueli de Oliveira	Centro de Referência de Assistência Social - Cras Secretaria de Assistência Social
Titular: Aline Fernanda Silva Souza Alves Suplente: Isabel de Fatima Baia Bergossi	Secretaria de Saúde Secretaria de Saúde
Titular: Magna Rosana de Oliveira Martins Suplente: Eliane Cristina Davanço	Secretaria de Educação Secretaria de Educação
Titular: Leticia Kamilly Donato Suplente: Luciana Joselia Micolajunas	Centro Interprofissional de Apoio a Infância e Juventude- CIAIJ Centro Interprofissional de Apoio a Infância e Juventude- CIAIJ

Artigo 2º Os membros representantes da sociedade civil, foram indicados pelas suas respectivas entidades, em substituição aos não participantes.

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria Aparecida Carvalho Cafissi Suplente: Natalia Pimentel Baldessar	Pastoral da Criança Pastoral da Criança
Titular: Givanilda Bezerra da Silva Schuindt Suplente: Alessandro da Cruz Pereira	APMF-Escola Municipal Cecília Meireles APMF-Escola Municipal Cecília Meireles
Titular: Benedita Pereira Trindade Suplente: Cleide Ferreira de Melo Boina	Pastoral da Catequese Pastoral da Catequese
Titular: Sara Stéfani Teodoro da Silva Suplente: Marcia Terezinha Amorim Matesco	Igreja Evangelho Quadrangular Igreja Católica

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, 21 de agosto de 2024

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:996D7422

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2024. Edição 3094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>